



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO  
CAMPUS PETROLINA

---

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E  
ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO**

**2º REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 2021  
CAMPUS PETROLINA – 1ª ENTRADA**

---

**PERÍODO DA MATRÍCULA: 03 a 07/03/2021**

**PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA:**

**Para se matricular, o candidato contemplado deverá preencher o formulário on-line no link <https://forms.gle/t88RLbkfBMhcweLL9> e anexar todos os documentos exigidos, conforme orientação abaixo:**

Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato **deverá ter uma conta de e-mail válida no Google (gmail).**

Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (**frente e verso**) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 10 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores em vez de dispositivos móveis.

O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de matrícula e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição.

A realização da matrícula on-line assegura o direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo. Será obrigatória a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus para o qual o candidato se inscreveu, conforme prazo estabelecido pelo setor após o retorno às atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito poderá ser desvinculado do curso.

Candidatos menores de 18 anos deverão informar essa condição no formulário de matrícula e anexar documento oficial com foto de um responsável legal (pais, tutores ou quem detém a guarda) para que a matrícula seja efetivada.

**Contatos:**

Email: cp.sca@ifsertao-pe.edu.br

Fone: 87 9 9109-9242 (whatsapp)

## 1. ENSINO TÉCNICO MÉDIO INTEGRADO

### 1.1. Técnico em Edificações – Manhã

#### 1.1.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota Final
26	RAMON LUCAS ROCHA	8.5
27	MARIA CLARA BRITO RODRIGUES	8.5
28	WELIA DORIS DE FRANÇA SILVA	8.5
29	MARIA EDUARDA SANTOS FERREIRA	8.5
30	NATALIA GRAIELY FERREIRA BARROS	8.4

#### 1.1.2 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública\*, Independente da Renda.

Classificação	Nome	Nota Final
10	ANNE KAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	6.7
12	YARA DO SOCORRO DE MIRANDA FURTADO	6.6
13	BRENO SILVA OLIVEIRA	6.0

\*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

### 1.2. Técnico em Eletrotécnica – Tarde

#### 1.2.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota Final
23	ARMANDO BRUNO DE MELO	8.2
24	VINICIUS SUARES LIMA	8.2
25*	EMMANUEL DE BRITO FELIX	8.1
26*	HELOISA RIBEIRO DA COSTA	8.1
27*	LUÍS ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA	8.1
28*	DAVI ALMAIR NUNES MENDES	8.1
29*	THAWAN BILLY CARVALHO RODRIGUES	8.1
30*	ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA NETO	8.1
31*	MADSON RIAN TOLENTINO PEREIRA BRITO FELICIANO	8.1
32*	JOÃO LUCAS SOUZA DE MIRANDA	8.0
33*	LUÃ GABRIEL SANTOS SOUZA	8.0

\*Vagas que sobraram do grupo de cotas por não ter mais ninguém para ser remanejado.

### 1.3. Técnico em Informática – Manhã

#### 1.3.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota Final
27	MATHEUS DA SILVA SANTOS	9.0
28	RAYSSA MYLLENA OLIVEIRA CAMPOS	9.0
29	LEVI ALVES CARDOSO	8.9
30	SAMUEL SILVA SANTANA	8.9
31	SAM MAHONRI NERY DE SÁ	8.9

### 1.3.2 Grupo de Concorrência E - Aluno de Escola pública\*, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.

Classificação	Nome	Nota Final
8	GEOOCLECIO PEREIRA SANTOS	8.1
9	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	8.1
10	VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	8.0
11	LUIZE MIKELY SOARES GALDINO	7.9
13	ELPIDIO VINICIUS GOMES DE AMORIM	7.7
14	THAISSA LOURENA NERY LIMA	7.7
15	RAQUEL TORRES RIBEIRO BASTOS	7.5
16	JAKSON YURI GONÇAVES DE SOUSA	7.5
17	LEIA CAROLINE FERREIRA MOTA	7.4

\*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

### 1.3.3 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública\*, Independente da Renda.

Classificação	Nome	Nota Final
12	KAIO EMANOEL RODRIGUES DE LIMA	7.8
13	EMYLLY CAROLAYNNE PEREIRA DOS SANTOS	7.6
14	MARIA BEATRIZ INÁCIO DA SILVA	7.5
16	ÍCARO SAMUEL NUNES SOUSA	7.3

\*cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

## 1.4. Técnico em Química – Manhã

### 1.4.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota Final
25*	JUAN CARLOS MONTANO VELASCO FILHO	8.8
26*	DEBORAH GOMES DANTAS DA SILVA	8.8
27*	RAFAELA CHAGAS DOS SANTOS	8.8
28*	MARIA CLARA MOURA RODRIGUES FARIAS	8.8
29*	GABRIELLE DE SÁ DUARTE	8.8
30*	GIOVANA GRAZIELE LOPES DA SILVA DANTAS	8.7
31*	PAMELLA KAUANNY FARIAS CAVALCANTE	8.7
32*	CAMILA KESSIA FERNANDES PIRES	8.7
33*	MARIA LUIZA SOARES CAMPOS	8.7

\*Vagas que sobraram do grupo de cotas por não ter mais ninguém para ser remanejado.

## 1.5. Técnico em Química – Tarde

### 1.5.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota Final
36*	PAULO FERREIRA DE CASTRO FILHO	7.9
37*	ELIZA SOUZA FALCÃO	7.8

\*Vagas que sobraram do grupo de cotas por não ter mais ninguém para ser remanejado.

## 2. ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

### 2.1. Técnico em Edificações – Vespertino

#### 2.1.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota Final
34*	LEONARDO DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA	7.3
35*	MARIA CLARA OLIVEIRA TORRES	7.3
37*	FLÁVIA SOUSA MENDES	7.1
38*	ELIETH BARBOSA XAVIER	7.1
39*	APARECIDA DANIELA FILGUEIRA	7.1
40*	HAMERSON LOPES DELMONDES SOUZA	7.0
41*	RENAN SILVA DE LIMA	7.0
42*	EVANI DA SILVA SOUZA	7.0
43*	MIKAELA MARIA RODRIGUES	7.0
44*	ANA CAROLYNA OLIVEIRA ALVES	7.0

\*Vagas que sobraram do grupo de cotas por não ter mais ninguém para ser remanejado.

### 2.2. Técnico em Edificações – Noturno

#### 2.2.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota Final
34	JUCILENE PEREIRA FREIRE	8.0
35	DAMIÃO DA SILVA OLIVEIRA	8.0
36	RODRIGO DE CARVALHO SILVA	8.0
37	ITAMARA JAQUELINE DOS SANTOS	7.9
38*	ALEX PEREIRA ANGELO DA SILVA	7.9
39*	LÉIA MARIA TAVARES COELHO	7.9
40*	CAROLINA DOS SANTOS XAVIER	7.8
41*	VALTER OLIVEIRA DA SILVA	7.8
43*	LUAN VALMIR DE SÁ	7.5
44*	ANA LETESCE DOS ANJOS BARBOSA	7.5
45*	MICHELE LIMA DA ROCHA	7.5
46*	EDINAYARA TORRES DOS SANTOS	7.5
47*	ROSÂNGELA GOMES GUIMARÃES	7.5

\*Vagas que sobraram do grupo de cotas por não ter mais ninguém para ser remanejado.

### 2.3. Técnico em Eletrotécnica – Noturno

#### 2.3.1 Grupo de Concorrência A - Ampla concorrência

Classificação	Nome	Nota Final
31	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	8.0
32	ELESBÃO JOSÉ ALVES	8.0
33	LUCAS MATTHEUS VIANA SANTOS	8.0
34	LUCIANO DE ARAÚJO FERREIRA	8.0
36	LUCILENE DINIZ DA SILVA SANTOS	7.9
37	LAURA JAINE BEZERRA BENEVIDES	7.9

**2.3.2 Grupo de Concorrência E - Aluno de Escola pública\*, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
14	MILTON BRUNO LEAL BRITO FELIX	6.3
15	WELLYNGTON MARCOS DOS SANTOS GALINDO SILVA	6.0
16	MIRAILTON DIAS DA SILVA	5.9

\*cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

**2.3.3 Grupo de Concorrência I - Aluno de Escola Pública\*, Independente da Renda.**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
8	JANIELE PAULA PEREIRA DOS SANTOS	6.6
9	MIRANILDO GOMES DE MACEDO	6.4
10	ANTONIO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA MARTINS	6.3
11	ERIKSSON CHRISTE ANDRADE DE OLIVEIRA	6.1
12	EVERTON CICERO SOUZA LOPES	6.1
13	FABRÍCIO ANDERSON FERREIRA SOBRINHO	6.0

\*cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

### 3. Da Documentação

**3.1** De acordo com o edital de cada modalidade, deverão ser enviados, através de formulário de matrícula online, os documentos, **em frente e verso**, exigidos para cada curso e grupo de concorrência.

#### 3.2 Para os Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado

- Histórico Escolar (ficha modelo 18) do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não **Cotistas**, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.

**3.2.1** Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, constante no item 2.1, exceto o histórico escolar, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do campus em que a matrícula foi efetuada. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

**3.2.1.1** Essa concessão não se aplica ao histórico escolar de alunos que sejam cotistas de escola pública, visto que o histórico escolar se configura não apenas como comprovante de escolaridade, mas também como requisito à constatação de escolarização integralmente realizada em escolas públicas.

**3.2.2** O candidato que necessitar de prazo adicional para envio de documentos, deverá preencher o Termo de Compromisso (Anexo III) e anexar, no formulário de matrícula do Google Forms, no local em que seria anexado o documento faltante.

**3.2.3** São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

### **3.3 Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente**

- Histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não **Cotistas**, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual.

**3.3.1** Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, constante no item 2.1, exceto o histórico escolar, que não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da secretaria do campus em que a matrícula foi efetuada. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

**3.3.1.1** Essa concessão não se aplica ao histórico escolar de alunos que sejam cotistas de escola pública, visto que o histórico escolar se configura não apenas como comprovante de escolaridade, mas também como requisito à constatação de escolarização integralmente realizada em escolas públicas.

**3.3.2** O candidato que necessitar de prazo adicional para envio de documentos, deverá preencher o Termo de Compromisso (Anexo III) e anexar, no formulário de matrícula do Google Forms, no local em que seria anexado o documento faltante.

**3.3.3** São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

### **3.4 Documentações Adicionais (Obrigatórias para Grupos de Cotas)**

Grupos de cotas deverão apresentar, além da documentação básica, a documentação referente à cota em que foi contemplado.

#### **3.4.1 Grupo A – Grupo da Ampla Concorrência.**

As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadre nos critérios de egressos de escola pública.

### **3.4.2 Grupo B: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.**

#### **Documentos comprobatórios da cota grupo B:**

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
  - Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;
  - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;
  - No ato da matrícula deverá anexar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;
  - Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.
1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
  2. **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
  3. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
  4. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
  5. **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (anexo II).**

### **3.4.3 Grupo C: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita.**

#### **Documentos comprobatórios do grupo C:**

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
  - Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) Não será necessário anexar;
  - O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;
  - Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.
1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
  2. **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
  3. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

4. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia).
5. **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (anexo II).**

#### **3.4.4 Grupo D: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Renda inferior a 1,5 salários mínimos per capita.**

##### **Documentos comprobatórios grupo D:**

- anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
  - No ato da matrícula deverá anexar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;
  - Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.
1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
  2. **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
  3. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
  4. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
  5. **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (anexo II).**

#### **3.4.5 Grupo E: Aluno de Escola pública, Renda menor que 1,5 salários mínimos per capita**

##### **Documentos comprobatórios grupo E:**

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
  - Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo I) apresentando o documento abaixo que o represente.
1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS:** Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);
  2. **ATIVIDADE RURAL:** Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).
  3. **APOSENTADOS E PENSIONISTAS:** Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);
  4. **AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:** Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);
  5. **FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO (anexo II).**

### **3.4.6 Grupo F: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Autodeclarado preto, pardo ou indígena Independente da Renda.**

#### **Documentos comprobatórios grupo F:**

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
- O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória da do povo indígena ao qual faz parte (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;

### **3.4.7 Grupo G: Aluno de Escola Pública, Autodeclarado preto, pardo ou indígena, Independente da Renda.**

#### **Documentos comprobatórios grupo G:**

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- Formulário para verificação da autodeclaração (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**);
- O(a)s candidato(a)s autodeclarado(a)s indígenas deverão anexar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou Declaração comprobatória do povo indígena ao qual faz parte (**Formulário já preenchido junto a Comissão do Processo Seletivo**) não será preciso anexar;

### **3.4.8 Grupo H: Aluno de Escola Pública, com Deficiência, Independente da Renda.**

#### **Documentos comprobatórios grupo H:**

- Anexar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio emitido pela escola;
- No ato da matrícula deverá anexar Laudo Médico com CID, emitido com no máximo 12 meses;

### **3.4.9 Grupo I: Aluno de Escola Pública, independente da renda.**

#### **Documentos comprobatórios grupo I:**

- Declaração da (s) escola (s) na qual cursou todas as séries do Ensino Médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do Ensino Médio emitido pela escola;

#### **4. Do Resultado da Matrícula**

**4.1** Dia *08/03/2021* será publicada no sítio eletrônico <https://aluno.ifsertao-pe.edu.br/> lista de matrículas recebidas, com prazo para interposição de recursos para matrículas indeferidas.

**4.2** Os recursos poderão ser requeridos no dia *09/03/2021*, com resultado dos recursos dia *10/03/2021*.

**4.3** Recomenda-se que os candidatos fiquem atentos ao e-mail cadastrado no ato da matrícula online para possível contato da instituição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO**

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

**Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:**

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO**

Eu, \_\_\_\_\_(nacionalidade , profissão, RG, CPF, endereço) declaro para os devidos fins, que estou desempregado(a) desde o dia \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_, sem exercer qualquer labor ou atividade remunerada, assim, sem obter qualquer renda.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO

EU, \_\_\_\_\_  
ALUNO(A) MATRICULADO(A) NO CURSO DE \_\_\_\_\_  
COMPROMETO-ME A TRAZER NO PRAZO DE 60 DIAS OS DOCUMENTOS ABAIXO  
RELACIONADOS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ESTOU CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTE ACORDO NO PRAZO ESTIPULADO  
ACARRETERÁ NO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA EM CARÁTER DEFINITIVO.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal